



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 16/2025

CONTRATO Nº: 39/2021

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/01/2022, D.O.U. Nº 2, Seção 3, Pág. 11.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 39/2021, reajustando o valor unitário contratado de R\$ 65.852,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais) e o global de R\$ 987.780,00 (novecentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais) para, respectivamente:

- I - entre 19/11/2022 a 18/11/2023: R\$ 70.309,54 (setenta mil trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) unitário e R\$ 1.054.643,03 (um milhão, cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e três centavos) global, após a incidência da variação acumulada em doze meses, em novembro de 2022, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, no percentual de 6,76902%;
- II - entre 19/11/2023 a 18/11/2024: R\$ 71.479,87 (setenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) unitário e R\$ 1.072.197,98 (um milhão, setenta e dois mil cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) global, após a incidência da variação acumulada em doze meses, em novembro de 2023, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, no percentual de 1,66454%;
- III - entre 19/11/2024 a 31/12/2025: R\$ 76.456,34 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) unitário e R\$ 1.146.845,15 (um milhão, cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) global, após a incidência da variação acumulada em doze meses, em novembro de 2024, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, no percentual de 6,96207%.

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 310.346,16 (trezentos e dez mil trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)** para o período de 19/11/2022 a 31/12/2025, de acordo com análise constante no Despacho nº 62/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 16772807, e em conformidade com o Item Doze do Termo de Referência do referido contrato.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 11/04/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.011294/2021-86

SEI nº 16772194